



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2001



Série

Número 39

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Despacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos
Rectificação

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Rectificação
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
Avisos

D. P. LISBOA - INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A.
Convocatória

DOM PEDRO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.
Convocatória

IMOPEDRO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.
Convocatória

SAVIOTTI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.
Convocatória

SAVIOTTI - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
Convocatória

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTÁRIAL DO FUNCHAL

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DACAMACHA
Constituição de associação

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 13/2001**

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro é prorrogado o prazo, até 18 de Novembro de 2001, da declaração de Utilidade Turística atribuída a título prévio, por despacho n.º 150/98, de 18 de Novembro, publicado no Jornal Oficial, II série, número 231, de 2 de Dezembro, ao empreendimento turístico – Hotel “Praia Dourada” propriedade da sociedade Betamar Praia Dourada – Investimentos Turísticos, Lda., sito na freguesia e concelho do Porto Santo.

Funchal, 9 de Fevereiro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes de Abreu

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 2001/02/05:

Maria José Correia Pereira e Maria Gilda Carreira Lucas Jorge, nomeadas Operadores de Sistema Principal, da Carreira de Operadores de Sistema, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Funchal, precedendo concurso, ficando exoneradas da categoria anterior a partir da data da aceitação na nova categoria.

Processo isento de fiscalização prévia da SRMTC.

15 de Fevereiro de 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

Aviso

Por despacho da Secretária Regional dos Assuntos Sociais datado de 2001/01/30:

- Maria Beatriz Aguiar Freitas Caldeira, nomeada Enfermeira Chefe em regime de substituição, com efeitos a 2001/01/01.
- Maria Helena Frango, nomeada Enfermeira Supervisora em regime de substituição, com efeitos a 2001/01/01.

14 de Fevereiro de 2001.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Filomeno Paulo Gomes

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO DO DESPORTO DA
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de 01/02/19, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 75/2000, do

Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação de 00/11/16, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 247, de 29 de Dezembro de 2000, foi autorizado a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, com Jorge Dinis Telo Nóbrega para exercer as funções correspondentes à da categoria de técnico profissional de 2ª classe, com a remuneração mensal correspondente ao índice 191, acrescido do subsídio de refeição, legalmente estabelecido para funcionários e agentes, na Divisão de Gestão de Projectos do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira – Secretaria Regional de Educação, com efeitos a partir de 01/03/2001.

A despesa tem cabimento na dotação orçamental da rubrica com a classificação 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira. (Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, aos 19 de Fevereiro de 2001.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Jaime Pereira de Lima Lucas

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração e Pessoal, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 60, II Série, de 26 de Março de 1997, os contratos referentes ao Ano Escolar de 2000/2001 dos professores contratados das Escolas abaixo indicadas:

Nome**Grupo**

ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DA TORRE	
NANCYDE AGUIAR DOS RAMOS	1º PREP.
MARIAHELENALOPES MOTA GONÇALVES	3º PREP.
CARLASOFIACOSTA PIRES	4º PREP.
MIGUELÂNGELO CORREIA FAGUNDES	4º PREP.
SUSANAMARIAFERNANDES SANTOS FERREIRA	4º PREP.
AURORADE ALMEIDAFERREIRA	4º PREP.
LÍGIAMARIASILVAFARIA	5º PREP.
MARIAROSASOUSALOPES	5º PREP.
VANDADE JESUS NATAL	5º PREP.
JOSÉ LINO SILVAPESTANA	ED. MUSICAL
TERESAISABELRAMOS FERREIRAPEREIRA	ED. FÍSICAPREP.
HELENA PAULANUNES ARAÚJO	1º SEC.
JOSÉ AVELINO AGUIAR DE FREITAS	4º A SEC.
LINAJOSÉ DASILVAGONÇALVES	4º A SEC.
GRAÇAREIS DACOSTA	8º A SEC.
ANA PAULAMONTEIRO FERNANDES	8º A SEC.
ANTÓNIO JOSÉ RAMOS PEREIRA	8º A SEC.
CARLA ALEXANDRADASILVAFIGUEIREDO	8º A SEC.
SOFIAMANUELARODRIGUES GONÇALVES PEREIRA	8º A SEC.
MARÍLIAALMADADE FREITAS	9º SEC.
SÓNIAMARIARODRIGUES ALHO NUNES VIEIRA	9º SEC.
CARLASUSANARODRIGUES AGUIAR ENCARNAÇÃO	10º A SEC.
RUI JOAQUIM DASILVARESENDE	10º B SEC.
FÁTIMAMARIANÓBREGAGÓIS	11º B SEC.
INDALINAPESTANADE ABREU VIEIRA	11º B SEC.

ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS

DR. ALFREDO FERREIRANÓBREGAJÚNIOR

MARASOFIASILVAMARTINS 5º SEC.

ESCOLABÁSICA E SECUNDÁRIA DO CARMO

CARLOS JORGE NÓBREGAOLIM MAROTE 5º PREP.

SUSANARAQUELRIBEIRO DE FREITAS 5º PREP.

MARIADÍLIAJARDIM ALVES ED.
TECNOLOGIA
PAULO SÉRGIO VIEIRAPEREIRA 10º A SEC.

ESCOLASECUNDÁRIAJAIME MONIZ
ANALÚISAABREU DE CASTRO FERREIRA 5º SEC.
MÁRCIAASCENSÃO VIEIRAESCÓRCIO FERREIRA 8º A SEC.
JORGE MANUELDACOSTA FERNANDES ED. FÍSICASEC.

ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS DOS LOUROS
ANALÚISARODRIGUES SOUSA 3º PREP.
ELISABETA MARQUES MARCELINO 4º PREP.
NÉLIAMARIAVIEIRANUNES 4º PREP.
MARIASIZALTINAGONÇALVES ED. MUSICAL
ANA PAULAMATEUS MOTA ED. FÍSICAPREP.
MARIANÉLIANUNES AGUIAR 1º SEC.
RENATA ISABELRIBEIRO NOVAIS TEIXEIRA 1º SEC.
MARLALÉNIASFERRERREIRA VASCONCELOS 5º SEC.
CASSILDA FARINHACAMACHO CARDOSO 8º A SEC.
ELSAMARIARIBEIRO TRINDADE 8º A SEC.
JOSÉ CARLOS GONÇALVES DASILVA 8º A SEC.
LÍGIAMARIAMARTINS DE NÓBREGATEIXEIRA 8º A SEC.
TERESAABREU GOUVEIA 8º B SEC.
CRISTINADOLORES FERRO PESTANA 9º SEC.
ISABELMARGARIDABRAZÃO SANTOS GOMES ED. FÍSICASEC.

ESCOLABÁSICADO PORTO DACRUZ
JOÃO FILIPE PEREIRADE SOUSA 4º PREP.
NÉLIAMARIADE ABREU FERNANDES 8º A SEC.
ÁLVARO FERNANDO DASILVAZEVEDO 1º PREP.
MARIAJOSÉ DE SOUSASANTOS 1º SEC.
MARIADALUZ ANDRADE COSTA 9º SEC.

ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS
DR. HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA
CESÁRIACONSTANTINO AVÉ MARIADASILVA 3º PREP.
MARIAHELENADE FREITAS ANTÓNIO S. ROCHA 3º PREP.
PAULA ALEXANDRA ANDRADE FREITAS 3º PREP.

ESCOLABÁSICA SECUNDÁRIAPORTO MONIZ
MARIAJOÃO RIBEIRINHO VALENTE SALES 3º PREP.
MANUELANTÓNIO DE SOUSASOARES DE MELO ED. FÍSICAPREP.
IOLA PATRÍCIA FERNANDES FERRO 1º SEC.
TERESA JULIETA MORAIS RODRIGUES 8º A SEC.
LAURINDAMARIA FERREIRADE OLIVEIRA 8º A SEC.
ANACRISTINA FERREIRA GONÇALVES 8º B SEC.
MARCO AURÉLIO FERREIRA ORNELAS 9º SEC.
HELENAISABELMIRANDA O. NUNES DE OLIVEIRA 10º A SEC.
ANTÓNIO JOSÉ SOARES DE MACEDO 10º B SEC.
INÉS ISABELDE ALMEIDAREGO 11º B SEC.
IOLAMARÍLIA FREITAS HENRIQUES 11º B SEC.
FERNANDO NORBERTO SOARES CATANHO ED. FÍSICASEC.

ESCOLABÁSICADOS 2º E 3º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO
CARLASUSANASOARES MENESES CABRAL 5º PREP.
ALVARINHO CAMACHO DE MENEZES DASILVA ED. MUSICAL

ESCOLABÁSICA SECUNDÁRIAGONÇALVES ZARCO
ADAANTÓNIA MENDONÇA GOUVEIA PEREIRA 5º PREP.
MARIA FÁTIMA DE FREITAS TEIXEIRA ED. MUSICAL
MAFALDASOFIA DE SOUSA FERNANDES 5º SEC.
SÓNIA FILIPA DE SÁ PASSO ALVES RAMOS ED. FÍSICASEC.

ESCOLABÁSICA SECUNDÁRIADE MACHICO
SUSANA JANICE FERNANDES ALVES ED. MUSICAL
JOSÉ ROBERTO CALAÇASANTOS 2º B SEC.
LUÍS ANTÓNIO JOAQUIM FÁRIA 2º B SEC.
JOÃO ANSELMO SILVA OLIVEIRA 7º SEC.

MANUEL JOSÉ MOREIRA MORAIS 10º B SEC.
SUSANA PATRÍCIA AVEIRO DE OLIM MAROTE LOPES ED. FÍSICASEC.
JOSÉ NÉLIO VIEIRA TEIXEIRA ED. FÍSICASEC.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração e Pessoal, aos 14 de Fevereiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por Despacho do Secretário Regional de Educação, de 17 de Janeiro de 2001, o júri do concurso interno de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Ajudante de Cozinha, no quadro de pessoal Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Carmo, publicado no JORAM nº 251, II Série, de 30 de Dezembro de 1999, foi alterado, ao abrigo do nº 6, do artigo 12º, Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, passando o júri do referido concurso, relativamente ao 1º vogal suplente a ser constituído pelo seguinte elemento, mantendo-se os restantes elementos do júri:

Vogal suplente:

1º vogal suplente:

- Noémi Adrião Jardim Freitas, Cozinha Chefe

Funchal, 23 de Janeiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por Despacho do Secretário Regional de Educação, de 17 de Janeiro de 2001, o júri do concurso interno de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de Auxiliar de Alimentação, no quadro de pessoal do Infantário "Os Louros", publicado no JORAM nº 166, II Série, de 29 de Agosto de 2000, foi alterado, ao abrigo do nº 6, do artigo 12º, Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, passando o júri do referido concurso, relativamente aos vogais efectivos e 1º vogal suplente a ser constituído pelos seguintes elementos, mantendo-se os restantes elementos do júri:

Vogais efectivos:

- Anabela Ramalho Alves Santos Ferreira, Directora do Infantário "Os Louros"
- Maria Heliadora Fernandes Palermo, Delegada Escolar do Município do Funchal

1º vogal suplente

- Maria Gorete Gomes Pinto, Sub-Directora do Infantário "Os Louros"

Funchal, 23 de Janeiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-02-08, foi nomeada em comissão de serviço para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, MARIA DO CÉU

PEREIRAGANANÇA, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-02-08, foi nomeada em comissão de serviço para a categoria de Económico, ZÉLIA MARIA FERREIRA GONÇALVES, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-02-08, foram nomeados em comissão de serviço para a categoria de Assistente de Administração Escolar, os funcionários abaixo indicados, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares:

Nélia Lúcia Silva Reis Macedo
Pedro Maria Barros Fernandes

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-02-08, foram nomeadas definitivamente para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, as funcionárias abaixo mencionadas, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares:

Licínia Ema dos Santos Martins
Marina do Carmo Nunes Sousa Martins
Fátima José Abreu da Silva Gonçalves

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-02-08, foi nomeada definitivamente para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, MARIA DOS ANJOS PONTES PESTANA, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-02-08, foi nomeada definitivamente para a categoria de Cozinheiro, MARIA LAURENTINA FARIA FERNANDES, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-02-08, foi nomeada definitivamente para a categoria de Cozinheiro Chefe, ISABEL MARIA AMARAL MOTA GOUVEIA, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-02-08, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal de ASE, IZOLDAMARIADASILVAFERNANDES, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-02-08, foi nomeada em comissão de serviço para a categoria de Económico, FERNANDAGOUVEIAVIEIRA, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-02-08, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Profissional Especialista Principal de ASE, MARIA JOÃO PEREIRA DA SILVA MARQUES, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-02-08, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Profissional Principal de BD, MARIADA FÁTIMA CORREIADOS PASSOS, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-02-08, foi nomeada definitivamente para a categoria

de Assistente de Administração Escolar Especialista, MARIA DACONCEIÇÃO GANANÇA DE PAULO PESTANA, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol.

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 2001-02-08, foram nomeadas definitivamente para a categoria de Cozinheiro, as funcionárias abaixo mencionadas, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol:

Lurdes Teixeira Mariano
Celina Fernandes Camacho

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 9 de Fevereiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso interno de ingresso geral, para preenchimento de 2 vagas de Auxiliar de Acção Educativa, no quadro de vinculação da área escolar do Concelho de Câmara de Lobos - Secretaria Regional de Educação, publicado no JORAM, nº 175, II série, de 11 de Setembro, rectifica-se o seguinte:

onde se lê:

“7.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos Gerais terá a duração de 60 minutos, e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho nº 81/98, da Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, publicado no JORAM, nº 163, II série, de 26 de Agosto de 1998:

Parte relativa a conhecimentos e domínio de português:

- Os candidatos serão confrontados com modelos de despachos, ordens de serviço e/ou ofícios, acerca dos quais serão questionados, designadamente, sobre o seu sentido, objecto, sujeito a que se destina e respectivo autor.

Parte sobre direitos e deveres da Função Pública, cujo questionário será elaborado de entre os seguintes temas:

- Direito de acesso à Função Pública;
- Direito a férias dos funcionários e agentes;
- Estrutura das carreiras da função Pública: promoção e progressão, carreiras verticais e horizontais;
- Nomeação e contratos de pessoal na Administração Pública;
- Conteúdo funcional das carreiras e categorias versus dever de obediência;
- Formação e aperfeiçoamento profissional: destinatários, conteúdo e alcance.

Parte relativa à deontologia profissional do funcionário público, respeitando a todos ou alguns dos seguintes assuntos:

- Deveres gerais dos funcionários e agentes na óptica dos serviços e/ou dos cidadãos utentes dos mesmos;
- Noção de hierarquia e dever de obediência;
- Sujeição ao poder disciplinar, designadamente, factos que a determinam.

Parte relativa a conhecimentos de matemática e/ou aritmética:

- Resolução de problemas que façam apelo a conhecimentos de matemática e/ou aritmética ao nível da escolaridade obrigatória “.

deverá ler-se:

- 7.2 - A Prova Escrita de Conhecimentos Específicos terá a duração de 60 minutos, e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto do Secretário Regional do Plano e da Coordenação e do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM, nº 240, II série, de 15 de Dezembro de 1999:

Área de Apoio Geral:

- Noções sobre encaminhamento público;
- Controlo de entradas e saídas de pessoal estranho, abertura e encerramento das portas de acesso às instalações, desligar quadro de electricidade;
- Limpeza e arrumação das instalações

Funchal, 11 de Janeiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no JORAM, II Série nº. 25, de 05/02/2001, referente ao concurso interno de acesso geral, para provimento de três lugares vagos na categoria de Coordenador Especialista, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Finanças, procede - se à sua rectificação:

onde se lê:

"1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2 de Novembro de 2000, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial,..."

deverá ler-se:

"1 - Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 19 de Dezembro de 2000, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial,..."

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Fevereiro de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por Despacho nº. 47/2001, de 20 de Fevereiro, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Novembro de 2000, publicado no JORAM, II Série nº. 218 de 14 de Novembro de 2000:

Maria Teresa Pedro Baptista, Coordenador do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e da Coordenação - Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, agora designada por Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeada após aprovação em concurso interno de acesso geral, para a categoria de Coordenador Especialista do mesmo quadro.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01..

(Nos termos do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Fevereiro de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

Aviso

Por Despacho nº. 46/2001, de 20 de Fevereiro, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 14 de Novembro de 2000, publicado no JORAM, II Série nº. 218 de 14 de Novembro de 2000:

Luísa Maria Jesus de Sousa Jardim, Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e da Coordenação - Secretaria Regional do Plano e da Coordenação, agora designada por Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeada após aprovação em concurso interno de acesso geral, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista do mesmo quadro.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.01..

(Nos termos do artº 114º da Lei nº 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 20 de Fevereiro de 2001.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DIRECÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

Aviso

De acordo com o artigo 95º do Decreto Lei nº 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro da Direcção Regional de Informática, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, se encontra afixada no hall da referida Direcção.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Direcção Regional de Informática, 1 de Fevereiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Luís Leonardo Catanho José

DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

Aviso

De acordo com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei nº. 100/99 de 30 de Março, informa-se que a lista de

antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças reportada a 31/12/2000, encontra-se afixada junto das instalações dos Serviços Administrativos desta Direcção Regional.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 15 de Fevereiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 4º do Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18/12 e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 18/01/01, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1ª classe da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo nº II ao Decreto Regulamentar Regional nº. 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria nº. 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional nº 19/99/M.
 - 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de técnico superior de 1ª classe da carreira Técnica Superior, constante do mapa anexo ao D.L. nº 404-A/98, de 18/12, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
 - 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
 - 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na realização de estudos de apoio à decisão no âmbito das respectivas especializações. Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres, prestar apoio técnico e de consultadoria no âmbito das respectivas formações e especialidades.
 - 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
 - 5.1 - Gerais – os constantes do nº 2 do artigo 29º do D.L. nº 204/98, de 11 de Julho.
 - 5.2 - Especiais:
 - 5.2.1 - Possuam a categoria de técnico superior de 2ª classe, da carreira técnica superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria
- classificados de Bom, ou se encontrem abrangidos pelo disposto no artigo 6º, nº 1 do Decreto-Lei nº 195/97 de 31 de Julho.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para o efeito na Repartição dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, sito à Quinta do Bom Sucesso – Caminho do Meio, Jardim Botânico, no Funchal.
 - 7 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no nº 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11/7, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:
 - a) CS = Classificação de serviço – a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano.
 - b) HAB= Habilitação académica de base;
 - c) EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
 - d) FP = Formação profissional complementar
 - 8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva, fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
 - 9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
 - 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pelo P.N.M. da S.R.A.R.N, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5º andar, 9000 Funchal.
 - 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
 - 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
 - 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
 - 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
 - 11.4 - Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas.

- 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública,
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários do P.N.M. da S.R.A.R.N, do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.
- 17 - O Júri terá a seguinte composição:
- Presidente:
- Eng.º Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Director do Parque Natural da Madeira.
- Vogais efectivos:
- Arqt.ª Ana Virgínia A Valente da Silva - Chefe de Divisão da DOPEA.
 - Dr.º Paulo Jorge dos Santos G. Oliveira - Chefe de Divisão da DCN.
- Vogais suplentes:
- Dr. José Manuel Lopes Rodrigues - Técnico Sup. 1ª Classe
 - Dr. Bernardo Favila Vieira Silva Faria - Téc. Sup 1ª Classe
- 18 - Este concurso reger-se-á pelo D.L. nº 204/98, de 11 de Julho, e D.L. nº 404 - A/98, de 18 - 12.
- Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal aos 8 de Fevereiro 2001.
- O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja
- Aviso**
- 1 - Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 7º do Decreto Lei nº 23/91 de 11 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional 8/91/M, de 06 de Maio e do nº 1 do artigo 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 18-01-01, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Programador Principal, da carreira de programador, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo nº II do Decreto Regulamentar Regional nº 13/93/M, de 25 de Maio, alterado pela Portaria nº 19/98 de 23 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Regional nº 19/99/M.
- 2 - A remuneração é a correspondente ao escalão da categoria de programador principal, da carreira de programador, constante do mapa anexo ao D.L. nº 12/2000, de 11-02, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar é o constante do nº 2 do artigo 3º da portaria nº 244/97 de 11/04.
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 5.1 - Gerais - os constantes do nº 2 do artigo 29º do Dec-Lei nº 204/98, de 11-07.

- 5.2 - Especiais:
- 5.2.1 - Possuam a categoria de programador, da carreira de programador com, pelo menos, dois anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou três anos classificados de Bom.
- 6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, para o efeito na Repartição dos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, sito à Quinta do Bom Sucesso - Caminho do Meio, Jardim Botânico, no Funchal.
- 7 - O método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, visando o disposto no nº 1 do artº 22 do Dec. Lei 204/98, de 11/7, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada;
- CS = Classificação de Serviço
HAB= Habilitação académica de base;
EP = Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
FP = Formação profissional
- 8 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.
- 9 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela PNM da SRARN, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 5º andar, 9000 Funchal .
- 11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:
- 11.1 - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- 11.2 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- 11.3 - Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- 11.4 - Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas.
- 11.5 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
- 11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- 11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
- 11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.
- 12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
- 12.1 - Certificado das habilitações literárias exigidas;
- 12.2 - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
- 12.3 - Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.
- 13 - É dispensada a apresentação do documento referido no ponto 12.1 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.
- 14 - Os funcionários do PNM da S.R.A.R.N; do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nos pontos 12.1 e 12.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.
- 15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente:

- Eng^o Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Director do Parque Natural da Madeira

Vogais efectivos:

- Arqt^a. Ana Virgínia Arrôbe Valente Silva - Chefe de Divisão da D.O.P.E.A.
- Dr. Paulo Jorge dos Santos Gomes Oliveira - Chefe de Divisão da D.C.N.
- Dr^a Susana Sá Fontinha - Chefe de Divisão do Jardim Botânico.

Vogais suplentes:

- Eng^o Vicente Pestana - Director de Serviços R.F e N.

18 - Este concurso rege-se-á pelo D.L. n^o 204/98, de 11-07 e D.L. n^o 23/91, de 11-01 e Portaria n^o 244/97 de 11/04.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais 9 de Fevereiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

- 1 - Nos termos da alínea a) do n^o 1 do art^o 8^o do Decreto-Lei n^o 404-A/98 de 18 de Dezembro e do n^o 1 do art^o 28^o do Decreto-Lei n^o 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais de 18 de Dezembro de 2000, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, constante do mapa anexo n^o II ao Decreto Regulamentar Regional n^o 13/93/M de 25 de Maio, alterado pela Portaria n^o 19/98 de 23 de Fevereiro de 1998.
- 2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, constante ao mapa anexo a que se refere o n^o 1 do artigo 17^o do Decreto-Lei n^o 404-A/98 de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.
- 3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.
- 4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional (administração de pessoal, patrimonial, financeira, expediente, informática, arquivo e dactilografia).
- 5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes do artigo 29^o do Decreto-Lei n^o 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, com pelo menos três anos na categoria e classificações de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto na alínea a) do n^o 1 do artigo 8^o do Decreto-Lei n^o 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, dirigidas a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, Edifício Golden Gate N^o 21, 5^o andar, 9000 Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).
- b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- c) Habilitações Literárias.
- d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.
- e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.
- f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre;

6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:

- a) Certificado das habilitações literárias exigidas (documento original ou devidamente autenticado).
- b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.
- c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde

constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

6.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

6.2.2 - Os funcionários do Parque Natural da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação Curricular;
- Entrevista Profissional de Selecção;

7.1 - Na avaliação curricular o júri terá em conta os seguintes factores:

- Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;
- Habilitação académica de base;
- Experiência profissional, nas correspondentes áreas funcionais;
- Formação profissional complementar.

7.2 - A entrevista profissional de selecção - visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

7.2.1 - Por cada entrevista profissional de selecção é elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação em cada um deles, devidamente fundamentada.

8 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - Quer na avaliação curricular quer na entrevista, adoptar-se-á o sistema de classificação na escala de 0 a 20 valores (artº 26º do D.L. nº 204/98 de 11/7).

10 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos dois métodos de selecção.

11 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos do Parque Natural da Madeira, Jardim Botânico, Bom Sucesso, 9050-251 Funchal.

12 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 - O Júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

- Susana Maria Bazenga Marques Dias Pinto – Chefe de Departamento do Parque Natural da Madeira.

Vogais efectivos:

- João José Marques – Chefe de Departamento do Parque Natural da Madeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.
- Filomena José Leme Menezes – Chefe de Departamento do Parque Natural da Madeira.

Vogais suplentes:

- Dr. Miguel Duarte Alves Freitas – Técnico Superior de 2ª classe do Parque Natural da Madeira.
- Carlos Manuel Ferreira de Freitas – Programador do Parque Natural da Madeira.

15 - Este concurso reger-se-á pelos Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e Decreto-Lei nº 404-A/98 de 18 de Dezembro.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 14 de Fevereiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, de 01-02-2001 foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01-03-2001 para exercer funções de operário, na Direcção de Serviços de Investigação Agrícola da Direcção Regional de Agricultura, com os seguintes indivíduos:

- LILIANARODRIGUES GOMES MELIM
- MARIAFERNANDARODRIGUES FREITAS ABREU (Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 19 de Fevereiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

De acordo com o disposto no artigo 93º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, informa-se os interessados que a lista

de antiguidade dos funcionários do quadro afecto ao Sistema Regional de Gestão e Abastecimento de Água da RAM pertencentes à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, encontra-se afixada nos Serviços Administrativos deste Serviço, sito à Rua do Aljube, 61, Funchal.

Nos termos do artigo 96º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Fevereiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

De acordo com o disposto no artigo 93º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional do Saneamento Básico da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, encontra-se afixada nos Serviços Administrativos desta Direcção Regional, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6, Funchal.

Nos termos do artigo 96º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Fevereiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

De acordo com o disposto no artigo 93º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, encontra-se afixada nos Serviços Administrativos desta Direcção Regional, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, nº 6, Funchal.

Nos termos do artigo 96º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Fevereiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

De acordo com o disposto no artigo 93º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, informa-se os interessados que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, encontra-se afixada nos Serviços Administrativos deste Gabinete Regional, sita à Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4º andar, Funchal.

Nos termos do artigo 96º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Fevereiro de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

D.P. LISBOA - INVESTIMENTOS HOTELEIROS, S.A.

Sociedade anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq.º, no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 5849, com um capital social de Esc.: 1 000 000 000\$00 e pessoa colectiva n.º 502628936

Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os senhores accionistas da D.P. LISBOA - Investimentos Hoteleiros, S.A., a reunirem em Assembleia Geral, na sede social, sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq.º, Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 26 de Março de 2001, pelas 16h 30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão da Administração e Contas do Exercício do ano de 2000;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 - Eleger os órgãos sociais e estatutários;
- 5 - Deliberar sobre a conversão do capital social de escudos para euros, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 343/98, de 6 de Novembro.

Nos termos da lei e do artigo 7.º do pacto social apenas, terão direito a tomar parte na Assembleia Geral os senhores accionistas com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 100 acções inscritas, em Intermediário Financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da Assembleia Geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em Intermediário Financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos senhores accionistas, para consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 19 de Fevereiro de 2001.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Stefano Saviotti

DOM PEDRO - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

Sociedade anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq.º, no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 3604, do Livro C-10, com o capital social de 3 000 000 000\$00 e pessoa colectiva n.º 511013949

Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 376.º, 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os senhores

accionistas da “Dom Pedro - Investimentos Turísticos, S.A.” a reunirem em assembleia geral, na sua sede sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq.º, no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 26 de Março de 2001, pelas 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão e Contas do Exercício do ano de 2000;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade;
- 4 - Eleger os órgãos sociais e estatutários;

Nos termos da Lei e do artigo 7.º do pacto social apenas terão direito a tomar parte na assembleia geral os senhores accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 20 acções inscritas, em intermediário financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da assembleia geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em intermediário financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos senhores accionistas, para a consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 19 de Fevereiro de 2001.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Stefano Saviotti

IMOPEDRO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.

Sociedade anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq.º, no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 5195, com um capital social de 1 200 000 000\$00 e pessoa colectiva n.º 502120606

Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 376º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os senhores accionistas da sociedade “Imopedro - Sociedade Imobiliária, S.A.” a reunirem em assembleia geral, na sua sede sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq.º, no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 26 de Março de 2001, pelas 16 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discutir, aprovar ou modificar o relatório de gestão e contas do exercício do ano de 2000;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4 - Eleger os órgãos sociais e estatutários;

Nos termos da lei e do artigo 8.º do pacto social apenas terão direito a tomar parte na assembleia geral os senhores

accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 100 acções inscritas, em intermediário financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da assembleia geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em intermediário financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos senhores accionistas, para a consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 19 de Fevereiro de 2001.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Stefano Saviotti

SAVIOTTI - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.

Sociedade anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq.º, no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, sob o n.º 2014, do Livro C-6, com o capital social de 4 000 000 000\$00 e de pessoa colectiva n.º 511007019

Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os senhores accionistas da “Saviotti - Empreendimentos Turísticos, S.A.”, a reunirem em assembleia geral, na sua sede sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq.º, no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 26 de Março de 2001, pelas 15h 30m, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discutir, aprovar ou modificar o relatório de gestão e contas individuais e consolidadas do exercício do ano de 2000;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4 - Eleger os órgãos sociais e estatutários;

Nos termos da lei e do artigo 7.º do pacto social apenas terão direito a tomar parte na assembleia geral os senhores accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 20 acções inscritas, em intermediário financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da assembleia geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em intermediário financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos senhores Accionistas, para a consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13.º B, 15 dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 19 de Fevereiro de 2001.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Stefano Saviotti

**SAVIOTTI - SOCIEDADE GESTORADE
PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.**

Sociedade anónima, com sede na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq.º, no Funchal, Região Autónoma da Madeira, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o n.º 06089, com o capital social de 6 000 000 000\$00 e pessoa colectiva n.º 500774757

Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 376.º e 377.º do Código das Sociedades Comerciais, convoco os senhores accionistas da sociedade “Saviotti - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.”, a reunirem em assembleia geral, na sua sede social sita na Rua Dr. Fernão Ornelas, 67, 2.º Esq.º, no Funchal, Região Autónoma da Madeira, no dia 26 de Março de 2001, pelas 17 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discutir, aprovar ou modificar o relatório de gestão da administração e contas individuais e consolidadas do exercício do ano de 2000;
- 2 - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- 3 - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- 4 - Eleger os órgãos sociais e estatutários;

Nos termos da lei e do artigo 7.º dos estatutos apenas terão direito a tomar parte na assembleia geral os senhores accionistas, com direito a voto, que forem titulares de pelo menos 100 acções inscritas em intermediário financeiro autorizado, até dez dias antes da data da realização da assembleia geral, devendo manter-se registadas em seu nome até ao encerramento da mesma. A inscrição em intermediário financeiro deverá ser comprovada por carta emitida por tal entidade endereçada para a sede da sociedade, com antecedência mínima de dez dias sobre a data da Assembleia.

Os documentos de prestação de contas estarão à disposição dos senhores accionistas, para a consulta na sede da empresa e nos escritórios centrais, em Lisboa, na Av.ª Engenheiro Duarte Pacheco, Urbanização das Amoreiras, Torre 2, 13º B, quinze dias antes da realização da Assembleia.

Funchal, 19 de Fevereiro de 2001.

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL, Raul de Almeida Capela

PRIMEIRO CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DACAMACHA****Constituição de associação**

No dia um de Agosto de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria Notarial e Protesto de Letras do Funchal. Perante mim Teresa Maria Prado de Almada Cardoso Perry Vidal, Notário do Primeiro Cartório, compareceram os outorgantes.

José Filipe Nóbrega da Mota, casado, natural da freguesia da Camacha, concelho de Santa cruz, onde reside ao sítio da Achadinha.

João de Freitas, casado, natural também da mesma freguesia e concelho, onde reside ao sítio dos Casais de Além.

Manuel Batista Teixeira Neves, casado, natural da dita freguesia da Camacha, onde reside no referido sítio dos Casais de Além.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos seus bilhetes de identidade. Números 1226699, 0119192 e 0096386 emitidos em Lisboa em 04/09/1975, 24/05/1975 e 28/08/1975.

Disseram:

Que no uso de poderes que lhe foram conferidos na Assembleia Geral da Comissão Instaladora da “Associação Desportiva da Camacha” ocorrida em 04 de Julho do ano em curso, e constantes de actas (duas) que me apresentam, por esta escritura constituem a “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA CAMACHA”, cujos estatutos são os seguintes:

Artigo primeiro

A associação desportiva da Camacha, tem por fins a promoção desportiva e recreativa da população local, e a sede é ao sítio da Igreja, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz.

Artigo segundo

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia inicial e de uma quota mensal a fixar por deliberação da Assembleia Geral.

Artigo terceiro

São órgãos da Associação Desportiva da Camacha: a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Artigo quarto

A competência e forma de funcionamento da Assembleia Geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente os artigos cento e setenta a cento e setenta e nove do Código Civil.

Parágrafo único - Amesa da Assembleia Geral é composta por três associados, competindo-lhes convocar, dirigir e redigir as actas dos trabalhos das Assembleias Gerais.

Artigo quinto

A Direcção é composta por cinco associados e compete-lhes a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar devendo reunir semanalmente.

Artigo sexto

O Conselho Fiscal é composto por três associados, e compete-lhes fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem aumentos de despesas ou diminuição de receitas sociais. O Conselho Fiscal reunirá ao menos uma vez em cada trimestre.

Artigo sétimo

No que nestes estatutos sejam omissos, rege o regulamento geral cuja aprovação e alteração são da competência da Assembleia Geral.

Assim disseram e outorgaram.

Li e expliquei o conteúdo desta escritura em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, Rasurei “Igreja” de uma” “à Assembleia”.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P"

O Preço deste número: 801\$00 - 4 Euros (IVA incluído)